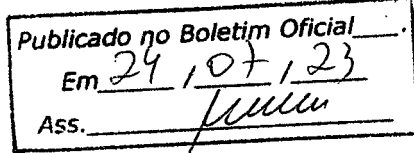




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 341/23, DE 17 DE JULHO DE 2023.



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR a servidora abaixo elencada no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Pedagogo, na forma da Lei Municipal nº 2.069, de 15/12/2022, publicado no B.O. nº 319 de 20/01/2023 e Processo Administrativo 2023.07538-5.

Matrícula	Nome	Classe-Padrão
961-0	Aline Gonçalves Vieira Samel	B-V
4340-0	Ana Cristina Monteiro Cordeiro	A-IV
4466-0	Carla Figueira de Carvalho Richard	A-IV
4403-2	Claudiane dos Reis Oliveira Senra	A-IV
5200-0	Daiane de Souza Gaspar Ventura	A-III
3218-2	Daniele Soares da Silva	B-I
1808-2	Fernanda de Souza Moura Campos	B-V
4441-5	Hosana Coutinho de Araujo	A-IV
4726-0	Katreen Aparecida de Souza Serri	A-III
2688-3	Ligia Magna de Souza Curvelo Bastos	B-II
5576-0	Lucelia Pacheco da Silva Souza	A-III
762-5	Marcia Emilia de A. M. Fravoline	E-V
4406-7	Margarete Moreira da Silva Sentinella	A-IV
5421-6	Rafael Borges Guimaraes da Rocha	A-II
3268-9	Rossani Corrêa do Nascimento	B-I
4733-3	Selva Marina Vinhoza de L. Villela	A-III

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2023, conforme determina a referida lei.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de julho de 2023.

[Assinatura]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema